

**BRASIL TELECOM S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43  
NIRE nº 53.3.0000622-9

## FATO RELEVANTE

### CRÉDITO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Diretoria da Brasil Telecom S.A. ("Companhia") deliberou em 27/03/2008, por delegação do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 26/03/2008, a declaração de Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$245.000.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões de reais), equivalente a R\$0,447588512 bruto por ação e R\$0,380450236 líquido do imposto de renda na fonte por ação ordinária e preferencial, de acordo com o Artigo 9º da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995 e Deliberação nº 207/96 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

**I – Imposto de Renda na Fonte:** Do montante dos Juros sobre Capital Próprio será retido o imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou com tributação diferenciada.

**II – Data do Crédito:** O crédito nos registros contábeis da Companhia dos Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$245.000.000,00 será efetuado em 31/03/2008.

**III – Data da Negociação "Ex-Juros sobre Capital Próprio":** A partir de 09/04/2008, as ações serão negociadas "Ex-Juros sobre Capital Próprio", com base na posição acionária de 08/04/2008.

**IV – Informações quanto ao Pagamento e Imputação aos Dividendos:** Os Juros sobre Capital Próprio poderão ser imputados aos dividendos relativos ao exercício social de 2008 e ficarão sujeitos à aprovação da Assembléia Geral Ordinária – A.G.O. de 2009. A data de pagamento, quando deliberada, será informada por meio da publicação de Aviso aos Acionistas.

**V – Comprovação de Imunidade ou Tributação Diferenciada:** As pessoas jurídicas imunes do imposto de renda ou com tributação diferenciada, de acordo com a legislação vigente, deverão fazer prova de tal condição, junto à Instituição Depositária das Ações – Banco Bradesco S.A., Departamento de Ações e Custódia, Prédio Amarelo, 2º Andar, Cidade de Deus, Vila Yara – CEP 06.029-900 – Osasco – SP, até o dia 22/04/2008.

#### VI – Valores Apropriados no Exercício de 2008:

| DATA DO CRÉDITO NOS REGISTROS CONTÁBEIS | DATA DO "EX-JSCP" | VALOR TOTAL APROPRIADO (R\$) | VALOR BRUTO POR AÇÃO (R\$) | VALOR LÍQUIDO POR AÇÃO (R\$) |
|---|-------------------|------------------------------|----------------------------|------------------------------|
| 31/03/2008                              | 09/04/2008        | 245.000.000,00               | 0,447588512                | 0,380450236                  |

Brasília (DF), 28 de março de 2008.

**Paulo Narcélio Simões Amaral**  
Diretor de Relações com Investidores